



## CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

### INDICAÇÃO Nº. 027/2022

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea - MG, apresento a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Roberto Henriques de Oliveira, para:

**“Que seja realizada vistoria e manutenções na Ponte de Ferro do Município de Cipotânea – MG”**

#### JUSTIFICAÇÃO:

A presente Indicação se justifica pelo fato de que há relatos que os pranchões estão soltos, colocando em risco os pedestres, motoristas e turistas visto que a mesma é um Patrimônio Histórico do Município. A realização de manutenções e melhorias na sinalização irá proporcionar segurança para as pessoas que a utilizam.

**Por tudo o que foi consignado, solicito as providências cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal, para atendimento da presente Indicação, bem como, no caso de impossibilidade de sermos atendidos, que em ambas as hipóteses seja enviado um Ofício com a resposta do executivo à Câmara de Cipotânea – MG, em um prazo máximo de 10 (DEZ) dias a contar do recebimento da presente Indicação, para que possa ser prestados os devidos esclarecimentos na próxima reunião do legislativo.**

Por tudo o que foi consignado, solicito as providências cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal.

Cipotânea/MG, 11 de Agosto de 2022.

Atenciosamente,

Donizete Raimundo Pereira  
Vereador

Recebi em  
15 08 22

INDICAÇÃO: ( ) APROVADA ( ) REPROVADA

Hugo Guimarães  
Secretário de Gov.